



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APRADO
Sala das Sessões 06 de dezembro 1993
Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e três, às 20:00 h, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 3ª sessão extraordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leuça, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente - determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (24.11.93), a qual foi aprovada com a emenda do Vereador Lourival Antonio Netzel, que solicitou ficasse consignado que ao final da sessão da noite de vinte e quatro do corrente, durante as explicações pessoais, disse: " Não convivo com a mentira, com licença Sr. Presidente. " Dispensada a leitura da matéria em pauta, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O VEREADOR EDSON LEUÇZ reportando-se sobre o Projeto de Lei nº022/93 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeira de 1.994, reafirmou o seu ponto de vista já na sessão anterior exposto, dizendo entender serem absolutamente necessárias as emendas propostas, pois reavaliou a questão, inclusive tendo trocado idéias com técnicos conhecedores do assunto. Finalizando pediu o apoio do Plenário no sentido de ser aprovado, como já o foi em primeira votação, o projeto orçamentário ora em análise. O VEREADOR PEDRO ALBERTO BARAUSSE disse que analisando o projeto orçamentário, concluiu que o mesmo é perfeito, continuando desta forma com o mesmo pensamento já exposto, sendo contrário as emendas apresentadas pela Comissão, pois entende serem elas desnecessárias. Referindo-se ao projeto de lei que regulamenta o estacionamento em frente às farmácias, disse que o Sr. Prefeito irá vetá-lo, e da mesma forma com que vetará este projeto de lei, vetará também toda e qualquer emenda ao orçamento. Disse reafirmar sua posição já esposada na votação anterior, razão pela qual espera continuar com o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



nominal, foi rejeitado, por maioria, o parecer da Comissão e respectivas emendas ao Projeto de Lei nº 022/93. Votaram favoráveis os vereadores Achilles A. Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Marcos Luiz Vanin, Edson Leuça e Darley Jorge Adad. Contrários ao parecer e emendas manifestaram-se os vereadores Pedro Alberto Barausse, Juarez B. de Oliveira, José Lino Hann, João Maria Zanlorenzi, Carlos A. Weber e Lourival A. Netzel. Resultado final seis votos contrários e cinco favoráveis. 2º - Em segunda discussão e votação, foi aprovado, por maioria e nominalmente, o Projeto de Lei nº 022/93 do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1.994. Votaram favoráveis ao Projeto os vereadores Achilles A. Munaretto, Pedro Alberto Barausse, Juarez B. de Oliveira, José Lino Hann, João Maria Zanlorenzi, Edson Leuça, Carlos A. Weber e Lourival A. Netzel, totalizando oito votos. Contrários manifestaram-se os vereadores Alfredo Ivo Gadens, Marcos Luiz Vanin e Darley Jorge Adad, totalizando três votos. O Vereador Edson Leuça pediu a retificação do seu voto, aduzindo que tendo apresentado e sendo favorável as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 022/93, a ele não poderia ser favorável. Como o voto já havido sido proferido foi considerado válido, permanecendo entretanto a justificativa. 3º - Por unanimidade e votação nominal, em segunda discussão, foi aprovado o Projeto de Lei nº 027/93 e respectivo parecer da Comissão, e cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo para o período de 1.994 a 1.997. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos vereadores inscritos nas explicações pessoais. O Vereador Lourival A. Netzel - contrariado com o modo pelo qual é feita a inscrição e é dada a palavra em explicações pessoais, dizendo que tal proceder contraria o R.I., pediu licença ao Presidente da Mesa e retirou-se do Plenário, sendo interpelado pelo Vereador Darley J. Adad que disse: "é um favor que Vossa Excelência faz ao retirar-se do Plenário." O Vereador Lourival A. Netzel por sua vez, solicitou constasse em ata as palavras do Vereador Darley Jorge Adad. Isto assentado, foi concedida a palavra ao Vereador Pedro A. Barausse, que solicitou ficasse consignado em ata as palavras do Vereador Darley J. Adad proferidas contra o Vereador Lourival A. Netzel. O Vereador Achilles A. Munaretto justificou a ausência da Vereadora Fidelcina A. S. Rocha, dizendo que a mesma estava impossibilitada de comparecer à sessão - em virtude de problemas de saúde em um membro de sua família. O Vereador Darley J. Adad, por sua vez, retratou-se e pediu desculpas à Mesa e ao Plenário em virtude do incidente com o Vereador Lourival A. Netzel. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 06 de dezembro do corrente ano, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização de próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu,

(Handwritten signature)

Vereador Darley J. Adad - 1º Secretário - 1º -